



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.172/2017, 28 de setembro de 2017.

Estabelece a Oitava Revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2017, no âmbito do Município de Céu Azul e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, oitava revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul/ PR., em 28 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 9 2017

Página: 01-educacao 1704